

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Denúncia ao Convênio nº 049/2023.

PARTES: DETRAN/RJ e Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

OBJETO: A Denúncia do Convênio nº 049/2023 celebrado entre o DETRAN/RJ e o INEA, cujo objeto visa estabelecer condições e regularizar a colaboração e parceria entre os participantes com vistas a promover o cumprimento dos procedimentos na execução de inspeção e manutenção de veículos, no que tange ao meio ambiente, no âmbito

do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos a contar do dia 24/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150063/008945/2022, Id: 2580051

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, nos autos dos Processos Administrativos Sancionatórios re-

lacionados, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, no Decreto nº 48.806, de 21 de novembro de 2023 e na Lei nº 14.790 de 29 de dezembro de 2023, pelo presente Edital, com fulcro nos §§3º e 4º do art. 22 da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009, NOTIFICA a instauração de Processo Administrativo Sancionatório e promove a Citação-Intimação para adoção de providências, inclusive ciência integral dos termos do processado e apresentação de Defesa Prévia no prazo máximo de 15 dias úteis, por incursão na conduta de exploração irregular e desautorizada de atividade lotérica, infração administrativa tipificada conforme incisos do art. 11 do Decreto nº 48.806/2023, podendo nesse período apresentar as razões e provas que julgar pertinentes, as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas (processo nº SEI-150013/000695/2024):

Pessoas Jurídicas	CNPJ	Representantes	Processo SEI nº
1BET (BELLONA N.V.)	N/L	N/L	SEI-150013/000305/2024
21 CASSINO	N/L	N/L	SEI-150013/000375/2024
32RED	N/L	A/C Nils Anden	SEI-150013/000416/2024
5 GRINGOS	N/L	N/L	SEI-150013/000378/2024
A3B EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA. (A3B MUSIC)	20.675.201/0001-04	A/C Alexandre Alberto Montesino Baptistini e/ou Eduardo Pessoa de Castro	SEI-150013/000055/2024
B1BET	N/L	A/C Renan Bezerra e/ou Fernanda Silva	SEI-150013/000487/2024
B-BETS	N/L	N/L	SEI-150013/000295/2024
BET FINAL (FINAL ENTERPRISES N.V.)	N/L	N/L	SEI-150013/000307/2024
BET3AS	N/L	A/C Renan de Guimarães	SEI-150013/000488/2024
BET999.IO	N/L	N/L	SEI-150013/000298/2024
BETBOO	N/L	N/L	SEI-150013/000310/2024
BETBOOM	N/L	A/C Nikolay	SEI-150013/000484/2024
BETBORO	N/L	N/L	SEI-150013/000313/2024
BETDAQ	N/L	N/L	SEI-150013/000301/2024
BETMILLION	N/L	A/C Gabriel Fortuna	SEI-150013/000433/2024
BINGO EM CASA	N/L	N/L	SEI-150013/000373/2024
BINGO.COM	N/L	A/C Nils Anden	SEI-150013/000415/2024
BITCASINO (MOON TECHNOLOGIES B.V.)	N/L	A/C Anita B.	SEI-150013/000323/2024
BITSLER (OYINE N.V.)	N/L	N/L	SEI-150013/000283/2024
BOYLESPTS	N/L	A/C Viad Kaltieniaks	SEI-150013/000417/2024
BR4BET	N/L	A/C Leonardo Fagundes	SEI-150013/000432/2024
BRXBET	N/L	N/L	SEI-150013/000297/2024
BUMBET (BRINDISA MEDIA N.V.)	N/L	N/L	SEI-150013/000334/2024
CASINO HOUNE	N/L	A/C Nils Anden	SEI-150013/000414/2024
CLARO.BET	N/L	N/L	SEI-150013/000485/2024
CMIGUEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	35.574.223/0001-47	A/C Amadeu Marques Ferreira e/ou Anna Beatriz de Almeida Lima e/ou Casimiro Miguel Vieira da Silva Ferreira e/ou Maria de Fatima Vieira da Silva Ferreira e/ou Vinicius da Silva Cardoso	SEI-150013/000047/2024
COPAGOL BET	N/L	N/L	SEI-150013/000265/2024
DOZENSPIINS (ALTACORE N.V.)	N/L	N/L	SEI-150013/000302/2024
EGF SPORTS CONSULTORIA E MARKETING LTDA	29.300.383/0001-03	A/C Alessandro Rosa Vieira e/ou Eliane Goncalves de Faria	SEI-150013/000077/2024
ENJOYWIN	N/L	A/C Mariana Artoni e/ou Juan Ignacio Juanena	SEI-150013/000370/2024
F12 SPORTS LTDA	08.954.269/0001-19	A/C Alessandro Rosa Vieira	SEI-150013/000080/2024
GOOL - ASSESSORIA E MARKETING ESPORTIVO LTDA	04.454.861/0001-09	A/C Aloisio Jose da Silva e/ou Leilane Maria de Souza Chaves	SEI-150013/000015/2024
GUNSBET	N/L	N/L	SEI-150013/000380/2024
HIGHROLLING	N/L	A/C Nils Anden	SEI-150013/000412/2024
HOLLAND CASINO	N/L	A/C Petra de Ruitter	SEI-150013/000419/2024
IBET	N/L	A/C David Webb	SEI-150013/000321/2024
INPLAY BET	N/L	N/L	SEI-150013/000318/2024
INVICTOSBET	N/L	N/L	SEI-150013/000336/2024
JET CASINO	N/L	N/L	SEI-150013/000371/2024
JETBULL	N/L	N/L	SEI-150013/000312/2024
JUGA BET	N/L	N/L	SEI-150013/000374/2024
KOLIKKOPELIT	N/L	A/C Nils Anden	SEI-150013/000411/2024
LALA.BET (CASBIT GROUP N.V.)	N/L	N/L	SEI-150013/000335/2024
LUCKIA	N/L	A/C Alberto Mañas Calvet	SEI-150013/000425/2024
MADBET	N/L	N/L	SEI-150013/000332/2024
MASTERBETS365 (GAMES & MORE B.V.)	N/L	PERUVIAN SOFTWARE SOLUTIONS SAC é o administrador da marca e responsável financeiro perante às autoridades.	SEI-150013/000281/2024
MINASBETSPORTES ( OG OVERSEAS SERVICES LTD)	N/L	N/L	SEI-150013/000337/2024
N1BET-SPORT (DAMA N.V.)	N/L	N/L	SEI-150013/000294/2024
ONWIN 365 (SOCAS INTERNATIONAL B.V.)	N/L	N/L	SEI-150013/000308/2024
OTTO KASINO	N/L	A/C Nils Anden	SEI-150013/000413/2024
PETKOVIC CONSULTORIA LTDA.	52.221.277/0001-48	A/C Dejan Petkovic	SEI-150013/000065/2024
PILHADO GESTAO EMPRESARIAL LTDA.	51.273.475/0001-92	A/C Thiago Carazzai Asmar	SEI-150013/000234/2024
PINBANK BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	17.079.937/0001-05	A/C Anderson Cicotoste e/ou Felipe Domenico Negri e/ou Marcelo Gonzaga Rocha	SEI-150162/000761/2023
PINNNACLE	N/L	A/C Paris Smith	SEI-150013/000418/2024
PLAY UZU	N/L	A/C Iñaki P. e/ou Helena Rico Martins	SEI-150013/000379/2024
PLAYBONDS	N/L	N/L	SEI-150013/000315/2024
POINTS BET	N/L	A/C Johnny Aitken	SEI-150013/000420/2024
QBET	N/L	N/L	SEI-150013/000320/2024
ROYAL PANDA (ROYAL PANDA LIMITED)	N/L	N/L	SEI-150013/000333/2024
SBOBET	N/L	N/L	SEI-150013/000300/2024
SMARKETS	N/L	A/C Jason Trost	SEI-150013/000299/2024
SOL CASSINO	N/L	N/L	SEI-150013/000377/2024
SPORTIUM	N/L	A/C Alberto Eljarrat Esebag	SEI-150013/000431/2024
SPORTSBOOK.AG	N/L	N/L	SEI-150013/000316/2024
SULTANBET	N/L	N/L	SEI-150013/000317/2024
SUPER APOSTA	N/L	N/L	SEI-150013/000314/2024
SUPRABETS (LUXGAME LTD.)	N/L	N/L	SEI-150013/000303/2024
TEMPOBET	N/L	N/L	SEI-150013/000331/2024
THIAGO ASMAR PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	30.162.437/0001-92	A/C Thiago Carazzai Asmar	SEI-150013/000235/2024
UP BET	N/L	A/C Eder Schaphauser Ziomek	SEI-150013/000486/2024
VBET	N/L	A/C David Webb	SEI-150013/000296/2024
WYNN BET	N/L	A/C Ian Williams	SEI-150013/000480/2024

\*N/L: Não localizado.

Id: 2579894

## Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA - AFR 34.01

## EDITAL

O AUDITOR-CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, DA AFR SERRANA 34.01 - NOVA FRIBURGO, com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-Lei Estadual nº 5 de 15/03/1975 (CTE), que tratam de Intimação e do domicílio tributário e no uso de suas atribuições legais, INTIMA a contribuinte ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 877.183.247-53, a tomar ciência e realizar o pagamento da Nota de Lançamento nº 51007154 referente ao processo judicial nº 0011618-64.2016.8.19.0037. Para maiores informações o interessado deve se dirigir à AFR - Serrana 34.01, Nova Friburgo. A não quitação de créditos tributários sujeita a inscrição em dívida ativa, caso não haja impugnação (art. 127,128 e 130 do Decreto nº 2.473/79). AFR - Serrana 34.01, Nova Friburgo. AFRE: Denise Guimarães de Lemos, ID. Funcional nº 1853683-2. Auditor-Chefe: Maurício Erthal Barroso Pereira, matrícula nº 0955794-3, ID. Funcional nº 655484-9. Processo de origem nº SEI-040006/012712/2024 e processo da publicação nº SEI-040006/021221/2024.

Id: 2579755

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA - AFR 34.01

## EDITAL

O AUDITOR-CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, DA AFR SERRANA 34.01 - NOVA FRIBURGO, com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-Lei Estadual nº 5 de 15/03/1975 (CTE), que tratam de Intimação e do do-

micílio tributário e no uso de suas atribuições legais, INTIMA a contribuinte MAXILENE DA SILVA CONDACK, CPF nº 122.347.567-07, a tomar ciência e realizar o pagamento da Nota de Lançamento nº 51007157 referente ao processo judicial nº 0012876.12.2016.8.19.0037. Para maiores informações o interessado deve se dirigir à AFR - Serrana 34.01, Nova Friburgo. A não quitação de créditos tributários sujeita a inscrição em dívida ativa, caso não haja impugnação (art. 127,128 e 130 do Decreto nº 2.473/79). AFR - Serrana 34.01, Nova Friburgo. AFRE: Denise Guimarães de Lemos, ID. Funcional nº 1853683-2. Auditor-Chefe: Maurício Erthal Barroso Pereira, matrícula nº 0955794-3, ID. Funcional nº 655484-9. Processo de origem nº SEI-040006/012729/2024 e processo da publicação nº SEI-040006/021258/2024.

Id: 2579755

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 045/2024.  
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIORPREVIDÊNCIA e a empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviços de uma certificadora credenciada para o pró-gestão, programa de certificação institucional e modernização da gestão dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, DO Distrito Federal E DOS Municípios, regulamentada pela Portaria MPS nº 185/2015, com o objetivo de renovar a certificação Nível II.  
VALOR: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.  
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00494.

PRAZO: O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/020452/2024.

Id: 2580157

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público que fará realizar o seguinte procedimento de credenciamento por inexigibilidade de licitação:

## CREDENCIAMENTO AGERIO Nº 002/2024

TIPO: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços de administração e intermediação de Benefício Alimentação e Refeição.

DATA: Os pedidos de credenciamentos e os demais documentos requeridos pelo Edital serão recebidos por 15 dias úteis, a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário Oficial do Estado - DOERJ, conforme regras estabelecidas no instrumento convocatório.

LOCAL: Exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br.

DIVULGAÇÃO DE TODOS OS ATOS: Site da AgeRio (www.agerio.com.br).